



## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Denomina Rua Pastor Adão Ignácio Alves o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua Três Mil Cento e Trinta. Bairro Mário Quintana

Art. 1º Fica denominado Rua Pastor Adão Ignácio Alves o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua Três Mil Cento e Trinta. Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei 320/94 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Adão Inácio Alves. Natural de São Luís Gonzaga, era casado com Araci dos Santos Alves com quem teve duas filhas: Vilma e Léa. Avó de três netos, teve, também, duas bisnetas. Residente do bairro Mário Quintana, na Vila Safira, onde era conhecido por todos os vizinhos devido sua gentiliza e generosidade, foi líder Distrital do Jardim Leopoldina por 20 anos.

Serviu ao Senhor até os últimos momentos de sua vida, quando de forma natural foi chamado a estar ao lado do Senhor.



Documento assinado eletronicamente por **Tanise Amalia Pazzim, Vereador(a)**, em 29/06/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0405727** e o código CRC **87D23DFB**.